



Ata 01/2026

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Espaço Sicredi João Pessoa, situado na Rua João Pessoa, nº 725, bairro Boeira, em Canela/RS, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela, conforme lista de presença em anexo, com a seguinte pauta: Fundo Municipal do Idoso, eleição da presidência e assuntos gerais. Aberta a reunião, procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se não haver número suficiente de conselheiros para a realização da eleição da presidência, razão pela qual este ponto ficou adiado para deliberação em futura reunião extraordinária. Na sequência, passou-se à apreciação do tema relativo ao Fundo Municipal do Idoso, ocasião em que a Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, Sra. Carmen Lúcia Seibt de Moraes, apresentou a situação emergencial decorrente de determinação judicial que impôs ao Município a assunção do custeio de vagas de acolhimento institucional para pessoas idosas, informando a necessidade de análise, por este colegiado, da possibilidade de utilização de recursos do Fundo para essa finalidade. Na exposição, foi informado que o Fundo Municipal do Idoso possui saldo aproximado de duzentos e oitenta e nove mil reais e que o custo estimado para o custeio das vagas, pelo período de oito meses, corresponde ao montante de duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos. O assunto foi amplamente debatido pelos presentes, que destacaram a relevância e a urgência da demanda, bem como a necessidade de análise criteriosa acerca da destinação dos recursos, considerando também outras ações e projetos voltados à política da pessoa idosa no Município. Em assuntos gerais, foram discutidas a necessidade de definição de critérios para as votações online no âmbito do Conselho, a importância da retomada das discussões sobre a implantação de centro de convivência para pessoas idosas, a possibilidade de realização de diagnóstico da população idosa do Município, tendo sido citado pelo representante da UCS o valor aproximado de cento e quarenta mil reais para sua elaboração, como instrumento de planejamento e captação de recursos, bem como a conveniência de promover campanha de incentivo à destinação de imposto de renda ao Fundo Municipal do Idoso. Como encaminhamento, ficou acordada a realização de nova reunião, em caráter extraordinário e presencial, em data a ser definida e comunicada posteriormente, para deliberação acerca da destinação dos recursos do Fundo e para nova tentativa de realização da eleição da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Fernanda Stürmer dos Reis

Fernanda dos Reis

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela

Gestão 14/04/2025 a 14/04/202